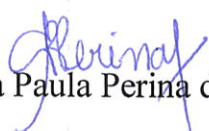


SEGUNDA ATA DE REUNIÃO DE NEGOCIAÇÃO COM OS  
RADIALISTAS 2018

Aos 07 dias do mês de maio de 2018, na Rua Apinajés, nº 1100, conjunto 1403, em São Paulo, SP, sede do Sindicato das Empresas de Rádio e Televisão no Estado de São Paulo - SERTESP, reuniram-se representantes da categoria profissional, do Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Radiodifusão e Televisão no Estado de São Paulo, e representantes da categoria econômica respectiva, o Sindicato das Empresas de Rádio e Televisão no Estado de São Paulo SERTESP, conforme assinaturas no livro de presenças, ambos com o objetivo de estabelecerem condições gerais das negociações, para fixação de Convenção Coletiva de Trabalho do período que se inicia em 1º/05/2018. Presentes pela representação dos trabalhadores: Sérgio Ipoldo Guimarães; José Marcos de Souza; Robson Hiroschi Barobosa Shimizu, Josué Brito dos Santos, Nadir Donizete de Oliveira Jacob e Dra Rita de Cássia Martinelli. E pela representação do segmento econômico se encontram presentes Lilian Rocha Bressan, Marcos Vinicius P Queiroz, Sandra Regina Freitas, Adriano Aparecido Souza, Marcia Fazio Posmann, Cláudia Kelen Queiroz Costa, Marcio P Santos, Cristina Zeronian, Ana Paula Perina de Faria, Ana Cléa Correa, Monica Maria Ruggio, Dr Geraldo Urbaneca Ozorio e Edmundo Pereira Lopes. Iniciados os trabalhos com a palavra o representante patronal informou a bancada dos trabalhadores que a Assembleia Geral do SERTESP deliberou garantir a data-base dos trabalhadores até o dia 15 de junho de 2018. De início pela bancada dos trabalhadores foi dito que a bancada patronal deverá definir datas para discussão em separado os valores relativos ao PLR contida na cláusula 48 da CCT de 2016/2018, posto que não existe sustentação técnica legal para incluir tal discussão nas negociações em cursos por se tratar de cláusula já definida,

pendente apenas os valores. Pela bancada patronal foi dito que pretende discutir em conjunto. A seguir o segmento patronal procedeu a entrega aos trabalhadores de uma contra-proposta para celebração da Convenção Coletiva de Trabalho, discorrendo sobre todas as suas cláusulas e destacando aquelas com alterações em relação a pauta de reivindicação e CCT anterior. Após o término da leitura da contra-proposta entregue pelo sindicato patronal pelo sindicato dos trabalhadores foi dito será necessário analisar melhor e com mais tempo todas as questões colocadas em discussão para uma resposta. Foi ressaltado, pelos trabalhadores que inexistente na mencionada contra proposta qualquer previsão ou proposta para o PLR do período de 2018/2019. Por fim pelo sindicato dos trabalhadores foi dito que substituirá um membro de sua Comissão de negociação Sr. Adriano José do Nascimento Silva pelo Sr. Hegberto Paschoa Balboni, sem oposição do segmento patronal. Concluídos os trabalhos desta reunião e nada mais tendo sido debatido, fica designada a próxima reunião para o dia 15 de maio de 2018 das 11h (onze horas) as 12,30h (doze horas e trinta minutos. Para constar assinam a presente, a Sr Ana Paula Perina de Faria e o Dr Marcio P dos Santos representando a categoria econômica e o Sr. Sergio Ipoldo Guimarães representando a categoria profissional. São Paulo, 7 de maio de 2018.

  
Ana Paula Perina de Faria

  
Marcio P dos Santos

  
Sergio Ipoldo Guimarães